



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 686/ 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.611,01 (Quarenta e dois mil reais, seiscentos e onze reais e um centavo), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2129 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FR 499

02273– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 499 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02274 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.304.0006.2130 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FR 499

02275 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 499 – Material de Consumo.....R\$ 14.411,01

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1028 RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FR 126

05002– 3.3.90.93.00.00 – 00 - 126 –Indenizações e Restituições.....R\$ 8.200,00

TOTAL...R\$ 42.611,01

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas

1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00 – Transf. De recursos do sist.. único de saúde – SUS – repasse fundo a fundo – FR 499.....R\$ 34.411,11

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – FR 126....R\$ 8.200,00

TOTAL...R\$ 42.611,11

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 16/11/2018 – Edição 1633– Pg. 39

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>